

RESOLUÇÃO Nº 65/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Autoriza a transferência interna de recursos financeiros da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba para Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó, mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência interna de recursos financeiros da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba para Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó, mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), mediante termo aditivo ao Contrato nº999994359/11/24/PJ, aprovado pela Resolução Nº 41/CONS.ADM/FUNOESC/2024, que tem a finalidade de construção de edificação e ampliação dos Blocos A e B da Unoesc Chapecó, para implantação dos cursos da área da saúde e do Colégio Unoesc em Chapecó.

Parágrafo único: A amortização será realizada pela Unoesc Chapecó no prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, com início do pagamento em 180 (cento e oitenta) dias após a disponibilização do recurso, aplicando-se juros calculados em 100% (cem por cento) da Taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) do período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.